



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 038/2013  
De 14 de fevereiro de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES, AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”


BOVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária MARIA DE LOURDES CORDEIRO, portadora do RG-24.136.144-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, não remunerada, para tratar de assuntos de interesses particulares, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de fevereiro de 2013.

  
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças